



ESTADO DE MATO GROSSO

DOM AQUINO

DECRETO N° 024/2023

DE 12 DE MAIO DE 2023.

**DISPÔE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
DESCONTO DE 20% (VINTE POR
CENTO) NO PAGAMENTO DO IPTU
EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado a autorização de desconto de 20% (vinte por cento) no vencimento do **IPTU** (Imposto Predial Territorial Urbano) do **Exercício 2023** até **10 de julho de 2023**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de maio de 2023.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Chefe de Gabinete/Administração